

**DECRETO Nº 28.779**

**ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 28.279,  
DE 21 DE JANEIRO DE 2019.**

O **Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, no uso da competência e atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VI do art. 69 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O artigo 4º do Decreto nº 28.279, de 29/01/2019, que trata da *Comissão Técnica de Projetos Prioritários de Governo*, fica alterado, passando a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 4º Os membros deverão se reunir, ordinariamente, 01 (uma) vez a cada 15 (quinze) dias e, extraordinariamente, quando se fizer necessário."*

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de agosto de 2019.

  
**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial  
Nº 5882  
de 13/08/19

